



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149057350

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1836/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 743/2025, de autoria dos Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), a respeito das reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas ao desenvolvimento econômico e trabalho.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 13/01/2026, às 10:06.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149057350** e o código CRC **AA1B5624**.

Matéria DOCREC 108/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705768>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

COORDENADORIA DO TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 1132246000

PROCESSO 6010.2025/0004310-8

Encaminhamento SMDet/CT Nº 148680250

À SMDet/GAB - Gabinete do Secretário

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Encaminhamento SMDet/GAB nº 148080188, que trata do Ofício SGP-23 nº 1836/2025 – Indicação nº 743/2025, de iniciativa dos Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana, referente às reivindicações apresentadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Freguesia do Ó, apresenta-se a seguir manifestação técnica elaborada pelo Departamento de Mercado de Trabalho, no que concerne às suas atribuições.

No exercício de 2025, foram realizadas 108 ações de empregabilidade externa nas regiões da Zona Norte.

Tais iniciativas resultaram em 1.786 atendimentos e 1.159 encaminhamentos, com ênfase na intermediação de mão de obra e na ampliação das oportunidades de contratação para a população local, contribuindo de forma efetiva para a inserção de trabalhadores no mercado formal de trabalho.

No que se refere às soluções para melhoria da empregabilidade e ampliação da contratação de jovens aprendizes na Zona Norte em 2025, informa-se que tais ações vêm sendo desenvolvidas de forma contínua por meio do CATE Móvel, contemplando iniciativas de intermediação de mão de obra, prospecção ativa de vagas para jovens aprendizes e articulação com empresas parceiras. Ressalta-se que essas ações não se restringem à Zona Norte, abrangendo todo o município, conforme diretrizes da política pública de empregabilidade desta Pasta.

Entretanto, foi promovida a ação Contrata Juventude, realizada na unidade do CATE Central em 12 de agosto de 2025, com a oferta de 213 vagas destinadas a jovens de todas as regiões do município de São Paulo, incluindo a Zona Norte.

A iniciativa contabilizou 362 encaminhamentos e teve como objetivo ampliar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, fomentando oportunidades de inserção profissional.

Quanto às parcerias com o setor privado para promoção do emprego e do empreendedorismo, esclarece-se que o Departamento atua de forma permanente na articulação institucional com empresas, visando à ampliação da oferta de vagas e ao fortalecimento das oportunidades de inserção no mercado de

trabalho.

fls. 4

No tocante à oferta de cursos e ações de qualificação profissional, informa-se que estas são disponibilizadas por meio do Portal CATE, conforme divulgação institucional, acessível pelo endereço eletrônico: <https://cate.prefeitura.sp.gov.br>.

Esclarece-se, por fim, que os pleitos relativos a investimento e capacitação em empreendedorismo feminino, inclusive para mães solo, bem como à implantação de unidade do Programa TEIA no Jardim Paulistano, não se inserem no âmbito de atuação direta deste Departamento, competindo a análise e eventual manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria.



Márcia da Silva Carvalho

Coordenador(a) II

Em 30/12/2025, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148680250** e o código CRC **09258097**.

Matéria DOCREC 108/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705768>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2025/0004310-8

Encaminhamento SMDet/CDE Nº 148679470

São Paulo, na data da assinatura.

À SMDet/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Trata-se de indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada aos autos sob os documentos nº 147679510 e 147736192, por meio da qual os Senhores Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana encaminham solicitação de providências relacionadas às áreas de desenvolvimento econômico e trabalho, consistentes em: i) proposição de soluções voltadas à melhoria da empregabilidade e da contratação de jovens aprendizes por empresas localizadas na Zona Norte; ii) fomento ao investimento e à capacitação em empreendedorismo feminino, com especial atenção às mães solo; iii) implantação de uma unidade do Programa Teia no bairro Jardim Paulistano; e iv) estabelecimento de parcerias com o setor privado para a promoção do emprego e do empreendedorismo.

No que tange à análise das competências desta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 58.153/2018, verifica-se que esta Pasta detém capacidade institucional para contribuir com as demandas apresentadas, por meio de programas e iniciativas já instituídos no âmbito da municipalidade.

Nesse sentido, destaca-se que os programas desta Coordenadoria fomentam o empreendedorismo, a exemplo do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, iniciativa gratuita do Poder Público voltada ao desenvolvimento e ao fomento do setor de artesanato e manualidades no Município; do Programa Fashion Sampa, destinado ao fortalecimento e à promoção do setor da moda, com vistas à ampliação de oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda, bem como ao estímulo à competitividade e à inovação desse relevante segmento econômico; e do Programa SP Afroempreendedor, que tem por objetivo a implementação de ações destinadas à criação e ao fortalecimento da Rede Municipal de Micro e Pequenos Afroempreendedores, visando impulsionar o desenvolvimento local, valorizar a cultura afrodescendente, fomentar negócios afro no ambiente empresarial, promover o intercâmbio de experiências e contribuir para o fortalecimento econômico desse segmento.

Ademais, no que se refere especificamente ao item “iii”, cumpre fls. 6 informar que a região da Zona Norte já conta com unidades do Programa Teia em pleno funcionamento, a exemplo do Teia Taipas, localizado nas imediações do Jardim Paulistano. No tocante ao item “ii”, ressalta-se que a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, que mantém contrato de gestão com esta Pasta, dispõe de ações direcionadas ao empreendedorismo e empreendedorismo feminino, tais como os programas Fábrica de Negócios e Mais Mulheres, voltados à capacitação e à melhoria da gestão de negócios, cujas informações podem ser acompanhadas por meio do sítio eletrônico [ADESAMPA](#).

Diante do exposto, devolve-se o presente expediente, com escusas pelo prazo, renovando-se os protestos de elevada estima e consideração, e colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Celso Gomes Casa Grande
Coordenador(a) II

Em 06/01/2026, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148679470** e o código CRC **0318B541**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2025/0004310-8

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 148935110

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1836/2025 - Indicação nº 743/2025. Reivindicação suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas ao desenvolvimento econômico e trabalho.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta Substituta,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL 147736192, a Coordenadoria do Trabalho e a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, unidades responsáveis desta Pasta, acostaram informações sob doc.148680250 e 148679470, respectivamente, as quais conduzimos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Leonardo William Casal Santos
Chefe de Gabinete

Em 07/01/2026, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148935110** e o código CRC **F00EE3E0**.